



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

DPPR	
Fls.	474
Rub.	85
PTG	

PROTOCOLO N.º 16.503.148-2

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2016,
celebrado entre a DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a
CLARO S/A.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade RG n.º 22.509.742-4, inscrito no CPF sob o n.º 251.308.828-06.

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na rua Flórida, n.º 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. IRINEU ZARAMELA, portador da cédula de identidade RG n.º 3.504.202-4, inscrito no CPF sob o n.º 500.322.679-91.

Acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 13/2016, celebrado em 05 de outubro de 2016, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n.º 13/2016 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **10/10/2020** e terminará em **09/10/2021**, conforme o determinado pela Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual n.º 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de telefonia fixa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página **1** de **3**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 13/2016, tendo em vista a Cláusula NONA, concede-se o seguinte reajuste contratual:

2.1. Fundamento legal: o reajuste de contrato está previsto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e consta expressamente na cláusula nona do contrato nº 13/2016.

2.2. Valor unitário:

Serviços	Item	Valor unitário atual	Reajuste	Novo valor
Lote 2	Item 1	R\$ 0,25900	R\$ 0,00954	R\$ 0,26854
	Item 2	R\$ 0,03200	R\$ 0,00118	R\$ 0,03318
Lote 3	Item 1	R\$ 0,25900	R\$ 0,00954	R\$ 0,26854
	Item 2	R\$ 0,03200	R\$ 0,00118	R\$ 0,03318

2.3. Percentual de Reajuste: **3,68%** (três por cento e sessenta e oito centésimos de por cento).

2.4. Data de início: 21 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

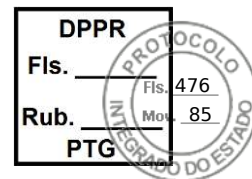
O valor estimado do termo aditivo para o período referenciado nas cláusulas primeira e segunda, ou seja, abrangendo tanto a prorrogação como o reajuste, perfaz o valor de R\$ 15.570,97 (quinze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Este valor estimado foi baseado no faturamento do ano de 2019. Os valores faturados de 2020 podem apresentar distorções em relação ao consumo médio normal em virtude da pandemia de Covid-19.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações; 3.3.90.92.06 – Despesas de Exercícios Anteriores/Telefonia.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

IRINEU
ZARAMELA:50032
267991

IRINEU ZARAMELA
CLARO S/A
Representante Legal da Contratada

Assinado de forma digital
por IRINEU
ZARAMELA:50032267991
Dados: 2020.09.10 18:04:14
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **112TAC.13.2016CLAROassinado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Tobias Vieira Paim** em 11/09/2020 11:45, **Rodolpho Santos Wolf** em 11/09/2020 11:47, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 11/09/2020 13:14.

Inserido ao protocolo **16.503.148-2** por: **Tobias Vieira Paim** em: 11/09/2020 11:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c736179dead07e765ccce930b248bd09.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo n.º 16.503.148-2

CERTIDÃO

- 1 CERTIFICO que, na data de 11/09/2020, o 2º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e CLARO S/A, foi assinado digitalmente pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.
- 2 CERTIFICO ainda que, na data de 11/09/2020, o 2º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016 se encontrava assinado por ambas as partes do contrato, sendo essa, portanto, a data da assinatura do referido termo.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Tobias Vieira Paim
Assessor Jurídico
Departamento de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página **1** de **1**

Documento: **12.CERTIDAO16.503.1482assinaturasdo2TAc13.2016.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Tobias Vieira Paim** em 14/09/2020 12:06.

Inserido ao protocolo **16.503.148-2** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/09/2020 12:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fa04bb9d570643e1ea4adab5772cf58a.

Vernalha & Yamasaki - Advogados Associados - Submódulos 1 e 2 (4.2, 4.3 e 4.4)
Lindroth de Paiva & Johnsson Advocacia e Consultoria Jurídica - Submódulo 1 (4.3 e 4.4)
Costa e Advogados Associados - Submódulo 1 (4.3 e 4.4)
Driesel & Gomes Advogados Associados - Submódulos 1 e 2 (4.3 e 4.4)
Solange Roque do Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Submódulos 1,2 e 3 (4.4)
Pereira Ambrosio - Sociedade Individual de Advocacia - Submódulos 1,2 e 3 (1.1)
Kallai & Menini Advocacia e Consultoria Jurídica - Submódulos 2 e 3 (4.2, 4.3 e 4.4)
Lima Dembiski - Sociedade de Advogados - Submódulos 1 e 2 (4.2 e 4.3)
Os números sequencialmente indicados (entre parênteses) às Sociedades recusadas referem-se aos subitens não atendidos do Edital, bastando sua regularização para posterior credenciamento, com exceção daquelas Sociedades que foram consideradas como INAPTAS ao credenciamento, conforme despacho motivado.
Por fim, a Comissão abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme subitem 8.1 do Edital, sendo que, por ocasião da pandemia e das circulares internas da Sanepar, excepcionalmente, os recursos deverão ser direcionados ao e-mail credejuridico@sanepar.com.br. A Ata da respectiva análise e julgamento está disponível no site da Sanepar: <http://site.sanepar.com.br/page/edital-001-2019>.

CAIO LEANDRO CHOINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO
82665/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 231/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Classificação:

1ª) J.A. de Souza Serviços Eireli.	R\$ 171.000,00;
2ª) Construtora Ziemermann Ltda	R\$ 175.481,45;
3ª) Santiago Engenharia Construções e Serviços Ltda	R\$ 198.105,00;
4ª) Wilson de Moraes Seixas Junior Eireli	R\$ 201.000,00;
5ª) Présul Engenharia e Construções Ltda	R\$ 204.105,77;
6ª) JDF Empr e Soluções Ambientais – Eireli	R\$ 211.573,78;
7ª) E.M. Kami & Cia Ltda	R\$ 237.000,00.

Habilitação:

A Comissão de Licitação considera **habilitada** a empresa J.A. de Souza Serviços Eireli, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Ricardo Dias Luiz
Presidente da Comissão de Licitação
82326/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 253/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Classificação:

1ª) M. C. da Silva dos Reis.	R\$ 206.350,00;
2ª) Construtora Ziemermann Ltda	R\$ 211.949,67;
3ª) J.A. de Souza Serviços Eireli	R\$ 217.000,00;
4ª) Wilson de Moraes Seixas Junior Eireli	R\$ 245.000,00;
5ª) JDF Empr e Soluções Ambientais – Eireli	R\$ 247.234,14;
6ª) Santiago Engenharia Construções e Serviços Ltda	R\$ 248.995,32;
7ª) Civilar Construções – Eireli	R\$ 264.177,96;
8ª) Présul Engenharia e Construções Ltda	R\$ 265.695,77;
9ª) Estrutura Construção Civil Ltda	R\$ 279.000,00.

Habilitação:

A Comissão de Licitação considera **habilitada** a empresa M. C. da Silva dos Reis, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Ricardo Dias Luiz
Presidente da Comissão de Licitação
82417/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 254/2020

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Classificadas:

1ª) BBG Engenharia de Obras Ltda. EPP.	R\$ 869.999,99;
2ª) OTB Construções Ltda.	R\$ 870.000,00;
3ª) Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento Ltda.	R\$ 887.750,71;
*4ª) Construtora Carmezim Ltda.	R\$ 899.000,00;
*4ª) Prefac Impermeabilizações Ltda.	R\$ 899.000,00;
6ª) Escavanorte Saneamento e Loc. Equipamentos Ltda.-EPP.	R\$ 900.000,00;
7ª) Construtora Hamirisi Ltda.	R\$ 900.000,00;
8ª) Avana Construção Civil – Eireli.	R\$ 900.000,00;
9ª) Toro Liners do Brasil Ltda.	R\$ 900.000,00;
10ª) JDF Empr. e Soluções Ambientais – Eireli.	R\$ 900.000,00;

*Obs.: Advindo possível direito de contratação, o desempate será promovido nos termos do item 7, do Edital.

Habilitada:

BBG Engenharia de Obras Ltda. EPP, visto estabelecidos no Edital de licitação, e a declarou vencedora da licitação. O inteiro teor das Atas de Abertura e de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Jonas Cunha
Presidente da Comissão de Licitação
82448/2020

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2018.

PARTES: PARANACIDADE e a empresa CLARO S/A

OBJETO: altera o valor mensal para R\$ 4.500,00 e prorroga os prazos de execução e vigência por mais 24 meses, ou seja, até 25/09/2022 e 25/10/2022 respectivamente. Nomeia como fiscal do contrato Ademir Lopes dos S. Paz.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020.

82800/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016

Protocolo: 16.503.148-2 Pregão Eletrônico: 867/2015

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e CLARO S/A.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 10/10/2020 a 09/10/2021; Reajuste contratual no percentual de 3,68% (três por cento e sessenta e oito centésimos de por cento) a partir de 21/09/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 15.570,97 (quinze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos) – valor estimado.

Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/100/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.39.58; 3.3.90.92.06.

Assinatura: 11 de setembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

82750/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato

PROT.: 11148/2020 – T.P.: 03/2019 – CONTRATOS: 85/2019.

CONTRATADO: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda.

CNPJ: 12.341.002/001-23.

OBJETO: A 4ª e 5ª Etapas previstas no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, tem seu prazo de execução prorrogado quanto à entrega dos projetos executivos de arquitetura e detalhamento (PEAD) e complementares (PEC) em 14 (quatorze) dias a partir de 29/08/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

82549/2020

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviço de movimentação e reinstalação de equipamentos de áudio e vídeo do Plenário do Bloco II do MPPR.

Protocolo nº: 10.334/2020 Dispensa nº 262/2020

Na publicação do dia 21/08/2020, edição nº 10.753, referente ao protocolo supracitado, onde lê-se: “CNPJ: 58.164.404/0008-14”, leia-se: “CNPJ: 58.619.404/0008-14”.

82459/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
609571920

Documento emitido em 16/09/2020 10:08:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10768 | 15/09/2020 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

82448/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 275/2020

TRANVILLE VEICULOS LTDA.

de veículo Renault Sandero placa BCA3198, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/93

(SUBADM).

1436.011 - Elemento despesa: 3390.3919

, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito

placa – 2º Coordenador Executivo da SUBADM

82551/2020

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000359	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	13/08/20
Pedido de Origem	20000253	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	13/08/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0867/2015	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	107032 - CLARO S.A	CNPJ	40.432.544/0001-47
Endereço	HENRY DUNANT, 760 - - SANTO AMARO SAO PAULO - SP BR		
CEP	4565001		
Banco/Agência	001/3070-8		
Conta	6014/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33909206 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 91,55 (noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Histórico

Reajuste 2019-2020 e Prorrogação 2020-2021 dos serviços de Telefonia Fixa do Contrato 0013/2016. PE 0867/2015 - DEAM-SEAP. Referência 10/10/2020 a 31/12/2020. P.: 16.503.148-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 13/08/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 13/08/20 12:57:28 Criador por BRCOSTA

Página 1

Documento: **EMPENHO20000359.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 13/08/2020 13:13, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/08/2020 13:22.

Inserido ao protocolo **16.503.148-2** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 13/08/2020 13:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
23eeafda0e2e50479ca616eb2a59ae3f.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000358	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	13/08/20
Pedido de Origem	20000252	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	13/08/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0867/2015	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	107032 - CLARO S.A	CNPJ	40.432.544/0001-47
Endereço	HENRY DUNANT, 760 - - SANTO AMARO SAO PAULO - SP BR		
CEP	4565001		
Banco/Agência	001/3070-8		
Conta	6014/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903958 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 4.027,69 (quatro mil e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)

Histórico

Reajuste 2019-2020 e Prorrogação 2020-2021 dos serviços de Telefonia Fixa do Contrato 0013/2016. PE 0867/2015 - DEAM-SEAP. Referência 10/10/2020 a 31/12/2020. P.: 16.503.148-2.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 13/08/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 13/08/20 12:56:29 Criador por BRCOSTA

Página 1

Documento: **EMPENHO20000358.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 13/08/2020 13:13, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/08/2020 13:22.

Inserido ao protocolo **16.503.148-2** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 13/08/2020 13:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9f26df0cb1dee809b2b2dd72456ac708.